

## APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

### DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**  
Produto: **217** Nº Apólice: **1935000109531**  
Endosso: **0** Itens: **4** Nº Via: **1ª**  
Vigência início 24h do dia: **25/08/2019** Término 24h do dia: **25/08/2020**  
Renova apólice Nº: **1935000107831** Da seguradora: **6238**  
Data e hora da proposta: **16/09/2019 14:35:00** Nº Proposta: **71000167586102**  
Versão de cálculo: **0002170901**

### DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**  
CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**  
Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**  
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**  
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

### DADOS DA SUCURSAL

Nome: **NOVO HAMBURGO - LICITACOES**  
CNPJ: **61.074.175/0027-77**  
Endereço: **BENTO GONCALVES,**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **93410-003**  
Cidade: **NOVO HAMBURGO** UF: **RS**

### DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **51839 - GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CPF/CNPJ: **91.618.348/0001-00** Código SUSEP: **00000100228010**  
Telefone: **32264133**  
Endereço: **R LA SALLE 697 SALA 22**  
Bairro: **SAO PELEGRINO** CEP: **95020-100**  
Cidade: **CAXIAS DO SUL** UF: **RS**

### DADOS DO SEGURADO

Nome: **MUNICIPIO DE RIOZINHO**  
Tipo de pessoa: **JURÍDICA** CNPJ: **92.401.553/0001-74**  
Endereço: **AV GUERINO PANDOLFO 580 PREDIO**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **95695-000**  
Cidade: **RIOZINHO** UF: **RS**  
Telefone residencial: **5135481090** Telefone comercial: **015481090**

### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **6.575,00** Encargos: **0,00**  
IOF: **0,00** Prêmio total: **6.575,00**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

### PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO** Nº de parcela: **4**  
Vencimento da 1º parcela: **01/11/2019** Valor da 1º parcela: **1.643,75**

### VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

Parcela	Data	Valor	Parcela	Data	Valor
02	01/12/2019	1.643,75	04	01/02/2020	1.643,75
03	01/01/2020	1.643,75			

### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Resolução 103/04 do CNSP e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a parcela do seguro não seja paga e havendo o término do prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao prêmio pago, serão obrigatórias a realização de vistoria prévia do veículo e o pagamento de R\$35,00 para a reabilitação do seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

### INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.100326/2004-83**

O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1](http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1) de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 17 de Setembro de 2019.



Raphael de Luca Junior  
Diretor



Agustin David Bello Conde Valdes  
Diretor

## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

### **SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)**

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

### **Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas**

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

### **Ouvidoria**

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

### **SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)**

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

Qtde Itens	Cobertura Contratada	Ramo	Código
00004	RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCF-V	53
00002	RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCF-V	53
00004	Danos Proprios Totais	Outras Coberturas - Automóvel	42
00002	Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
00004	RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCF-V	53
00002	Assistência AutoMais Caminhão		
00002	Equipamentos	Outras Coberturas - Automóvel	42
00004	Incêndio	Automóvel - Casco	31
00004	Roubo	Automóvel - Casco	31
00002	Assistência AutoMais		
00004	Básica - Casco	Automóvel - Casco	31
00002	Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20

Para seguros contratados na modalidade Valor de Mercado Referenciado: O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo Segurado, sobre o valor que consta na tabela de cotação, vigente na data da indenização

Tabela de Referência: FIPE [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)

Tabela substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: Molicar - Revista do Carro

Esta é a opção de impressão resumida de sua apólice adquirida por meio do site da Seguradora. Lembramos que a apólice completa e as Condições Gerais do seguro, onde estão discriminados os serviços, benefícios, riscos excluídos, riscos cobertos, também estão disponíveis no mesmo site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br). Acesse o site da Seguradora ou entre em contato com seu Corretor de Seguros

Itens	Veiculo	Código FIPE	Ano fabricação/Ano modelo
1	PI763241 SPRINTER 313-CDI 2.2 TB FURGAO(Longo T.	021147-8	2004/2005

**Placa:** IMI1415 **Chassi:** 8AC9036615A924332 **Código de Identificação (CI):** 62319027303590 **Classe de bônus:** 10 **Ramo:** 31  
 Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0025. O documento está disponível no site da seguradora.

Coberturas Contratadas	Valor	Prêmio	Franquia Descrição	Valor Franquia
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	51.800,00	1.033,03	CASCO DEDUTIVEL FRANQ. NORMAL	5.053,61
RCFV - Danos Materiais	200.000,00	93,49		
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	30,97		
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito		
Assistência AutoMais	Conforme Manual	Gratuito		
Equipamentos	5.000,00	273,89		

Itens	Veiculo	Código FIPE	Ano fabricação/Ano modelo
2	FD221073 TRANSIT CABINE 350 (Chassi) 2.2 TDCi 2	003372-3	2013/2013

**Placa:** IUV6582 **Chassi:** WF0XXPTDFDTU77445 **Código de Identificação (CI):** 62319027303573 **Classe de bônus:** 10 **Ramo:** 31  
 Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0025. O documento está disponível no site da seguradora.

Coberturas Contratadas	Valor	Prêmio	Franquia Descrição	Valor Franquia
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	58.610,00	921,48	CASCO DEDUTIVEL FRANQ. NORMAL	5.110,23
RCFV - Danos Materiais	200.000,00	538,17		
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	198,58		
Assistência AutoMais Caminhão	Conforme Manual	Gratuito		
Equipamentos	5.000,00	313,25		
Equipamentos	5.000,00	273,89		

Itens	Veiculo	Código FIPE	Ano fabricação/Ano modelo
3	FD221053 TRANSIT 2.4 FURGÃO(Longo) JUMBO 3p Die	003354-5	2013/2013

**Placa:** IUT0310 **Chassi:** WF0DXPTDFDTM18084 **Código de Identificação (CI):** 62319027303603 **Classe de bônus:** 05 **Ramo:** 31  
 Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0025. O documento está disponível no site da seguradora.

Coberturas Contratadas	Valor	Prêmio	Franquia Descrição	Valor Franquia
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	66.481,00	1.641,01	CASCO DEDUTIVEL FRANQ. NORMAL	5.552,60
RCFV - Danos Materiais	200.000,00	439,43		
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	220,06		
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	20.000,00	18,32		
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	20.000,00	18,32		
Assistência AutoMais Caminhão	Conforme Manual	Gratuito		

<b>Itens</b>	<b>Veículo</b>	<b>Código FIPE</b>	<b>Ano fabricação/Ano modelo</b>
4	PI520161 VOLARE V-8(Lotacao) 2p Dies	508006-1	2011/2011
<b>Placa:</b> IRZ7246	<b>Chassi:</b> 93PB26G30BC037490	<b>Código de Identificação (CI):</b> 62319027303581	<b>Classe de bônus:</b> 05 <b>Ramo:</b> 31

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0025. O documento está disponível no site da seguradora.

<b>Coberturas Contratadas</b>	<b>Valor</b>	<b>Prêmio</b>	<b>Franquia</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Franquia</b>
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	167,00	CASCO DEDUTIVEL	FRANQ. NORMAL	6.000,00
RCFV - Danos Materiais	200.000,00	167,00			
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	167,00			
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito			
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	20.000,00	167,00			
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	20.000,00	167,00			
Assistência AutoMais	Conforme Manual	Gratuito			